



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO Nº. 6.517/2020

DE: 17/04/2020

Altera o artigo 1º do Decreto nº 6.513/20 que “Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres cadastradas no Município de Boa Esperança/ES, e dá outras providências”.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto nº 6.513/2020 de 13/04/2020 que “Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres cadastradas no Município de Boa Esperança/ES, e dá outras providências”.

Art. 2º O caput do artigo 7º do Decreto nº 6.471/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres, cadastradas no âmbito do Município de Boa Esperança/ES, nas **quartas-feiras no horário de 06h às 12h e nas sextas-feiras, no horário de 14h às 19h.**

....." (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br